



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO **M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB952755 PLACA: IVM9453 ANO 2014.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Município | São Vicente do Sul - RS |
| Departamento | Secretaria Municipal de Obras e Saneamento |
| Solicitante (Secretário(a)) | Osmar Rodrigues Bitencourt |
| Responsável pelo ETP | Carlos Leandro Cavalheiro Dutra |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação |
| Legislação | Lei 14.133/2021 |

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de serviço de mão de obra para manutenção do caminhão **M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB952755 PLACA: IVM9453 ANO 2014**.pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, através de Dispensa de Licitação, visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, onde será analisada e republicada o edital nos próximos dias conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente de caminhão é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades



imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta do veículo que desempenha funções críticas para o município.

A aquisição de serviço de manutenção do caminhão é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A contratação do serviço é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando o conserto da parte elétrica e eletrônica do veículo prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois o sistema eletro eletrônico mal conservado pode levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação do serviço está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Obras, visto que esse caminhão é utilizado em diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo a manutenção de todas as vias sem pavimentação e, considerando a grande quantidade de vias rurais, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a contratação do serviço permite a realização de manutenção preventiva e corretiva no caminhão, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas elétricas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. O sistema elétrico eletrônico danificado pode comprometer o funcionamento adequado do caminhão, afetando sua eficiência e segurança. Ao consertar é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desses veículos devido à falta de conserto pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a contratação do serviço para esse caminhão é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de construção e manutenção de infraestrutura.

Identificada a necessidade da contratação do serviço de mão de obra especializada, buscou-se no mercado empresas que possuem esse serviço. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de



forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

| CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 PLACA:IVM9453 | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|
| QTDA | DESCRIÇÃO | UN |
| 01 | Serviço de reprogramação do modolo fr | SVÇO |
| 01 | Mão de serviço conserto parte eletrica (chicote fiação) | SVÇO |
| 01 | Serviço de diagnostico sistema de injeção eletrônica | SVÇO |

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir o serviço para manutenção do caminhão utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça a execução do serviço do caminhão e veículo presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição e serviço de mão de obra será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço para manutenção do, caminhão citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, onde será analisada e republicada o edital nos próximos dias



. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. | |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ENPRESA | CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 PLACA:IVM9453 |
| FORN 1 | 8.200,00 |
| FORN 2 | 8.550,00 |
| FORN 3 | 8.780,00 |
| TOTAL | 25.530,00 |
| VALOR TOTAL MÉDIO | 8.510,00 |

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

| COLETA | VEÍCULO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|---------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 037 | CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 PLACA:IVM9453 | RS 8.510,00 |
| TOTAL | | RS 8.200,00 |

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça a execução do serviço de manutenção de caminhão. Será realizado o serviço de mão de obra, através de Dispensa de Licitação visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, onde será analisada e republicada o edital nos próximos dias, para garantir uma maior agilidade no processo de contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas e posteriormente será realizada a troca por funcionário da mesma empresa. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não há razão para "parcelar", pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela contratação do serviço de manutenção para caminhão, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos veículos.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto de caminhão, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Osmar Rodrigues Bitencourt

Secretário Municipal de Obras

Portaria n.º 401/2024

Secretaria Municipal de Obras
e Saneamento

